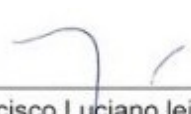


**EDITAL 001/2023****SEGUNDA CHAMADA DOS ALUNOS CLASSIFICÁVEIS**

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional Adolfo Ferreira de Sousa – Redenção/CE, Francisco Luciano Leite Filho, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, e em conformidade com os prazos e compromissos assumidos no Edital 001/2023, torna público a SEGUNDA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS do Processo Seletivo para ingresso dos alunos novatos nesta Instituição Educacional no ano letivo de 2024.

Redenção/CE, 25 de janeiro de 2024


Francisco Luciano Leite Filho
Diretor Geral
Francisco Luciano Leite Filho
DIRETOR D.O. 13.02.2013

**EDITAL 001/2023 – SEGUNDA CHAMADA DOS ALUNOS CLASSIFICÁVEIS****CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

ORDEM	REDE DE ENSINO	ALUNO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	PRIVADA	LUCAS APOLO DA SILVA GIRÃO CLASSIFICADO DE ACORDO COM O EDITAL 01/2023 – ITEM 3 – §3.9	7,98

* A Matrícula acontecerá dia **26 de Janeiro de 2024**, no horário de 08h às 12h e de 13h às 16h.

* **Caso o responsável não compareça nas datas da matrícula, automaticamente o aluno será desclassificado, conforme Portaria de Matrícula N° 1218/23-GAB, Item 8, cláusula 8,1.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- requerimento de matrícula preenchido; (Secretaria da EEEP)
- ficha de saúde devidamente preenchida; (Secretaria da EEEP)
- perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido; (Secretaria da EEEP)
- Termos de uso de imagem, voz e dados, para Maiores de 18 anos e Menores de 18 anos; (Secretaria da EEEP)
- Autorização para a Vacinação; (Secretaria da EEEP)
- documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- cópia do histórico escolar;
- 03 fotografias 3x4 recentes e iguais;
- 1 pasta escolar
- cópia da certidão de nascimento;
- cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- cópia do RG e CPF dos responsáveis
- cópia do cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 (dezoito) anos;
- o estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS). Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido(a) de acompanhar a entrega da devida documentação.

**EDITAL 001/2023 – SEGUNDA CHAMADA DOS ALUNOS CLASSIFICÁVEIS****CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORDEM	REDE DE ENSINO	ALUNO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	PÚBLICA	ANA CLARA DA SILVA COSTA	8,94
02	PRIVADA	MIRELA MARIA RODRIGUES SILVA CLASSIFICADO DE ACORDO COM O EDITAL 01/2023 – ITEM 3 – §3.9	7,65
03	PRIVADA	KAMILA CRISTINA LIMA MARTINS CLASSIFICADO DE ACORDO COM O EDITAL 01/2023 – ITEM 3 – §3.9	7,53

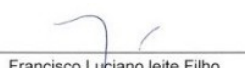
* A Matrícula acontecerá dia **26 de Janeiro de 2024**, no horário de 08h às 12h e de 13h às 16h.

* **Caso o responsável não compareça nas datas da matrícula, automaticamente o aluno será desclassificado, conforme Portaria de Matrícula Nº 1218/23-GAB, Item 8, cláusula 8,1.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- requerimento de matrícula preenchido; (Secretaria da EEEP)
- ficha de saúde devidamente preenchida; (Secretaria da EEEP)
- perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido; (Secretaria da EEEP)
- Termos de uso de imagem, voz e dados, para Maiores de 18 anos e Menores de 18 anos; (Secretaria da EEEP)
- Autorização para a Vacinação; (Secretaria da EEEP)
- documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- cópia do histórico escolar;
- 03 fotografias 3x4 recentes e iguais;
- 1 pasta escolar
- cópia da certidão de nascimento;
- cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- cópia do RG e CPF dos responsáveis
- cópia do cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/2019 para alunos até 18 (dezoito) anos;
- o estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS). Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido(a) de acompanhar a entrega da devida documentação.

Redenção(CE), 25 de janeiro de 2024.


Francisco Luciano Leite Filho
Diretor Geral
Francisco Luciano Leite Filho
DIRETOR D.O. 13.02.2013